SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA nº 2027/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº011452/2013 do Centro de Processos Seletivos,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **WALBER DE OLIVEIRA COSTA**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Processos Seletivos, **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, do Nível II para o Nível III,** a partir de **12 de abril de 2013**, por ter concluído o Curso de Word Avançado, de acordo com o § 1° do Artigo 10 da Lei n° 11.091/2005.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 10 de maio de 2013.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor